



GT: 7 - DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

FAMILIAS MONOPARENTAIS E A FEMINIZAÇÃO DA POBREZA

Virginia de Souza (Universidade Estadual de Ponta Grossa); Email: vssato@yahoo.com.br

TEMÁTICA: GÊNERO E DESENVOLVIMENTO E SOCIAL

RESUMO: Este artigo tem como objetivo realizar uma aproximação teórica entre as categorias gênero e pobreza. Faz uma breve contextualização sobre o conceito de família enfocando sobre as famílias monoparentais chefiadas por mulheres, as quais apresentam maior índice de pobreza se comparada as famílias chefiadas por homens, fenômeno este denominado feminização da pobreza. Como metodologia de pesquisa utilizou-se de pesquisa bibliográfica, a qual se fundamenta a partir do conhecimento disponível, principalmente de livros e artigos científicos, tem a finalidade de ampliar o conhecimento na área, depois utilizá-lo como modelo teórico que dará sustentação a outros estudos. Destaca-se no artigo que as famílias em condição de pobreza utilizam a rede de solidariedade e vizinhança, como estratégia de sobrevivência, como também, traz para a discussão o recorte de gênero utilizado nas políticas públicas as quais baseiam-se na focalização da mulher objetivando garantir maior eficiência às políticas de combate à pobreza, seja pela presença da mulher nos assuntos ligados à moradia e ao bairro, por sua presença significativa na população mais pobre, seja por seu papel desempenhado na família.

Palavras chave: Família; Gênero; Pobreza; Monoparentalidade.

1. INTRODUÇÃO

Nossa inquietação a respeito do tema: pobreza e gênero se deu em virtude da prática profissional, no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, no município de Carambeí- PR, bem como, constituir-se o tema de ingresso no Programa de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, no ano de 2017. Durante a prática profissional observou-se que as famílias monoparentais vinculadas ao Programa Bolsa Família, utilizavam algumas estratégias quando do repasse de informações familiares ao cadastrador, a fim de conseguirem o direito ao Programa Social, bem como, utilizavam estratégias de sobrevivência quando na utilização da rede de apoio familiar, comunitária e religiosa para suprirem suas necessidades básicas. Para elucidar a realidade vivenciada no cotidiano laboral e aprofundar um pouco mais a discussão utilizamos algumas categorias para compreensão do objeto de pesquisa.

Com relação a abordagem metodológica utilizou-se da pesquisa bibliográfica, que segundo Zanella (2009, p. 82)), apud Koche (1997) "... tem a finalidade de ampliar o conhecimento na área de pesquisa, dominar o conhecimento para depois utilizá-lo como modelo teórico que dará sustentação a outros problemas de pesquisa."



Portanto, o presente artigo objetiva discutir as categorias pobreza e gênero, enfocando as famílias monoparentais, apontando a discussão de que as famílias chefiadas por mulheres encontram-se em maior condição de pobreza em comparação com as famílias chefiadas por homens. O artigo faz uma discussão trazendo arcabouço teórico que discute a temática, bem como, dados que darão visibilidade a temática.

2. DESENVOLVIMENTO

Segundo Segalen (1999), o modelo de família ocidental, nas décadas de 60 e 70, consistia no “modelo” do casamento monogâmico, articulado em torno da divisão de papéis sexuais. A partir dos anos 70 vários discursos começaram a emergir na sociedade como o discurso a respeito da “crise da família”, que enfatizava as dificuldades enfrentadas por esse núcleo em socializar seus membros diante das transformações ocorridas na sociedade.

Os avanços científicos com relação à concepção e a crescente participação feminina na força de trabalho, em consequência das dificuldades econômicas enfrentadas pelas famílias, redimensionaram a divisão sexual do trabalho, assim como, a forte expressão dos movimentos feministas que questionaram os fundamentos entre homens e mulheres contribuíram para as mudanças das relações dentro e fora da família (ROMANELLI, 2006). Essas mudanças socioeconômicas e culturais interferiam consideravelmente na dinâmica e estrutura da família, promovendo alterações em seu padrão tradicional de organização (GOMES; PEREIRA, 2005). Desde a última década não se fala mais em “modelo de família” (apesar de o “modelo de família nuclear” ainda ser idealizado), mas sim em famílias, no plural, a fim de contemplar a diversidade de relações existentes na sociedade.

Para Segalen (1999), o termo **família** é considerado polissêmico. Para a estudiosa, o termo pode designar os indivíduos ligados pelo sangue e pela aliança e ao mesmo tempo designar a instituição que rege esses laços. A autora acrescenta ainda que, ao mesmo tempo em que a família pode designar a partilha da unidade residencial, também pode designar outro grupo de parentes e de aliados com os quais não se partilham a residência, isto é, a parentela com a qual se mantém ou não relações. O termo família ainda pode designar uma linhagem nobre, um conjunto de parentes mortos ou vivos que partilham a mesma história, uma reputação, um patrimônio. Para a autora, nossa sociedade está imbuída de utilizações metafóricas do termo família, seja designando parentela, linhagem ou mesmo reputação.

Com a Constituição Federal de 1988, o conceito de família ampliou-se no Brasil. A carta magna brasileira reconheceu a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar. Segundo Genofre (2006, p. 98) “[...] a situação anterior acarretava injustiças, sobretudo, às mulheres em situação irregular [...]”.

Na verdade, a Constituição de 1988 representou um marco com relação ao conceito de família, não só neste ponto da união estável, mas também com relação à garantia do “status” de família à situação em que a criança está sob a guarda de qualquer um dos pais.



Segundo autores que discutem a temática, a família composta por um dos pais e seus dependentes é denominada família monoparental, (SEGALEN, 1999), sendo uma das faces da família contemporânea. Logo, falar em famílias é falar em diversidade e não apenas de uma forma singular, mas de uma forma plural. Por isso, estudar as famílias monoparentais é falar de uma demanda que está posta à sociedade, é falar também de uma das diversidades existentes dentre tantos arranjos familiares possíveis.

De acordo com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária¹ de 2006, o termo “família” compreende:

[...] um grupo de pessoas com laços de consanguinidade, de aliança, de afinidade, de afetividade ou de solidariedade, cujos vínculos circunscrevem obrigações recíprocas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero. Arranjos familiares diversos devem ser respeitados e reconhecidos como potencialmente capazes de realizar as funções de proteção e de socialização de suas crianças e adolescentes. Sendo assim, a família, independente de seu formato, é a mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade e geradora de modalidades comunitária de vida (BRASIL, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, 2006, p. 69).

Diante disso, é possível perceber uma mudança de concepção do termo família, pelo menos teoricamente e de algumas políticas públicas, no tocante a abranger, desta forma, os mais diversos arranjos familiares existentes. Porém, ainda há muito que avançar socialmente, no que diz respeito à “aceitação” de outros arranjos distintos da família nuclear, formada por pai, mãe e filhos.

Segundo Ferrari e Kaloustian (2005), nos estudos sobre família, existe um consenso sobre o fato de que a situação de vulnerabilidade das famílias está diretamente associada à condição de pobreza e ao perfil de distribuição de renda no país. Segundo estes autores, os programas de transição econômica e de ajustes macro-econômicos têm impulsionado a desagregação das famílias, o que ocasiona um aumento no número das famílias monoparentais, da questão migratória, por motivos de sobrevivência, dentre outras questões que afetam diretamente o entorno familiar.

Para Martins (2002), a pobreza é apenas o pólo visível de um processo de nulificação do indivíduo. A exclusão moderna é um problema social que abrange a todos. Para Almeida (2005), existem fatores que contribuem para a vulnerabilidade dos indivíduos e, conseqüentemente, das famílias.

Fatores como a fragilização dos vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência...), ou vinculados à violência, ao território, à representação política dentre outros, também afetam as pessoas. Segundo Francisco de

¹ O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária é resultado de um processo de elaboração conjunta, envolvendo representantes de todos os poderes e esferas de governo, da sociedade civil organizada e de organismos internacionais, os quais compuseram a Comissão Intersetorial que elaborou os subsídios apresentados ao Conselho Nacional dos Direitos das crianças e Adolescentes – CONANDA – e ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS (Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006).



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas 22
a 24 de novembro de 2017

Oliveira, as situações de vulnerabilidade podem ser geradas pela sociedade e podem ser originárias das formas como as pessoas (as subjetividades) lidam com as perdas, os conflitos, a morte, a separação, as rupturas (ALMEIDA, 2005, p. 02).

Diante deste quadro, observamos no cotidiano das famílias algumas estratégias para superarem, ou mesmo minimizarem as condições de pobreza, exclusão e vulnerabilidade que permeiam suas vidas.

Levando nossa discussão aos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal, no ano de 2004 o Governo unificou três programas sociais: o auxílio gás, o bolsa alimentação e o bolsa escola. A unificação resultou no Programa Bolsa Família, criado pela Lei 10.836/2004 e regulamentado pelo Decreto 5.209/2004, o qual introduziu condicionalidades na área da educação e saúde, tendo compromissos das famílias beneficiárias, para a permanência no programa. (BICHIR, 2010)

Segundo Bichir (2010), o Programa Bolsa Família atendeu a 11,1 milhões de famílias ou 46 milhões de pessoas, no ano de 2007. Porém, no entendimento dos profissionais da área, constitui-se um Programa que impõe elegibilidade, isto é, as famílias necessitam apresentar um determinado perfil para serem incluídas, como também devem cumprir as condicionalidades de permanência das crianças e adolescentes na escola, além do compromisso de acompanhá-las na pesagem até os seis anos de idade.

Diante da realidade de desemprego, aumento dos índices de pobreza de grande parte da população, as famílias excluídas do processo de apropriação das riquezas produzidas coletivamente necessitam ser incluídas em Programas de Transferência de Renda, para que consigam sobreviver nesta relação capital versus trabalho, e conseqüentemente, consumir para que através do consumo, o sistema possa se manter. No entanto, para que sejam incluídas nestes programas acabam utilizando algumas estratégias. Este fenômeno, dentre outros fatores como: a utilização da rede de solidariedade, troca de favores na comunidade, são denominados, por alguns autores, como **estratégias de sobrevivência**. Segundo Freitas (2002, p93-94)

As famílias pobres são marcadas por uma grande instabilidade ocasionada por separações, morte, dificuldades econômicas e pela inexistência de instituições públicas que substituam eficazmente as suas funções (especificamente em termos protecionistas); desta forma, as crianças tornam -se responsabilidade de toda a rede de solidariedade em que a família está envolvida. (...) A coletivização seja na troca de favores ou nos cuidados com as crianças (bem como os velhos e doentes) faz parte das estratégias de sobrevivência elaboradas por essa população (FREITAS, 2001, p.93-94)

Questionando este posicionamento, vemos a importância do desvelamento deste cotidiano das famílias, principalmente as monoparentais a fim de compreender melhor estas estratégias e desta forma desmistificar ou mesmo “desconstruir” certos conceitos sobre as famílias que utilizam destes artifícios para que seja garantido alguns direitos, isto é, a apropriação e/ ou divisão das riquezas produzidas pelo trabalho coletivo.



Outro fator importante quando se discute pobreza diz respeito a categoria gênero. Para Farah (2004), as mulheres, por mais que tenham maior escolaridade que os homens, acabam ganhando menos e em postos de trabalhos menos importantes.

O Relatório sobre o Desenvolvimento Humano no Brasil, de 1996, também destaca a feminização da pobreza no país, chamando a atenção para a disparidade salarial [as trabalhadoras ganhavam em média 63% dos salários masculinos em 1990] e para a situação particularmente vulnerável das mulheres chefes de família. Em 1989, as famílias chefiadas por mulheres com filhos menores de 14 anos correspondiam a 58% das famílias com rendimento mensal até meio salário mínimo per capita. Dados de 1994 revelam que, enquanto o desemprego masculino era de 6,7%, o desemprego feminino atingia 13,9%. Acrescente-se que parte significativa das mulheres que ingressam no mercado de trabalho vai para o setor informal, onde estas não têm acesso a garantias trabalhistas e à previdência social (FARAH, 2004, p. 55).

Tal aspecto é também abordado por Torremocha (2006), socióloga espanhola, que enfoca o fenômeno da monoparentalidade. Esta expõe que, além do contínuo crescimento desse arranjo familiar em alguns países europeus, esta demanda proporciona um maior risco de pobreza que outros tipos de família. Segundo Torremocha (2006, p. 15) “... *Cuando se habla de feminización de la pobreza referido a las familias monoparentales se quiere indicar que las familias encabezadas por una mujer representan una mayor proporción del total de familias pobres que la población total [...]*”.

Dados do IPEA (2011), demonstram significativamente que as famílias monoparentais chefiadas por mulheres apresentam menor faixa de renda, se comparada com as famílias chefiadas por homens, sendo as famílias chefiadas por mulheres negras as mais vulneráveis.

De toda forma, ainda são percebidas situações de maior vulnerabilidade nos domicílios chefiados por mulheres, em especial, os por mulheres negras, quando comparados aos domicílios chefiados por homens. Os dados de rendimento, por exemplo, mostram que a renda domiciliar per capita média de uma família chefiada por um homem branco é de R\$ 997, ao passo que a renda média numa família chefiada por uma mulher negra é de apenas de R\$ 491. Do mesmo modo, enquanto 69% das famílias chefiadas por mulheres negras ganham até um salário mínimo, este percentual cai para 41% quando se trata de famílias chefiadas por homens brancos. (IPEA, 2011, p.19)

Ao analisar programas e políticas públicas no Brasil, Farah (2004) afirma que o recorte de gênero dessas políticas baseia-se na focalização da mulher objetivando garantir maior eficiência às políticas de combate à pobreza, seja porque a mulher tem presença decisiva nos assuntos ligados à moradia e ao bairro, seja por sua presença significativa na população mais pobre, seja por seu papel desempenhado na família.

A temática da focalização, por sua vez, outro dos elementos presentes na agenda de reforma, incide diretamente sobre a questão de gênero, uma vez que as mulheres, mais especificamente as mulheres pobres – das cidades e da zona rural -, têm sido consideradas como um dos segmentos mais



vulneráveis da população, justificando a promoção de políticas 'focalizadas' (FARAH, 2004, p. 54).

A tendência de se colocar na agenda política a questão de gênero sofreu forte influência do feminismo internacional². Os movimentos sociais e entidades de mulheres passaram a recomendar, nas políticas públicas, a discriminação positiva de alguns grupos de mulheres mais atingidas pela exclusão. Nessa discriminação positiva recomendava-se especial atenção às mulheres negras, às mães solteiras e às chefes de família, pelo maior grau de vulnerabilidade destes segmentos. Porém, alguns movimentos e entidades de mulheres no Brasil têm divergências, pois uns colocam a necessidade da mulher ser priorizada nas políticas públicas devido a sua "funcionalização", isto é, pelo "papel" que desempenha na família, pelo efeito multiplicador que a ação pode ter sobre a família e sobre a sociedade como um todo. Outro segmento enfatiza a necessidade de inclusão das mulheres nas políticas públicas por se tratar de um espaço de cidadania, ou seja, na constituição da mulher como sujeito social (FARAH, 2004).

Apesar das divergências existentes entre os movimentos e entidades de mulheres há consenso no que diz respeito à focalização da mulher pelas políticas públicas.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do artigo pode-se discutir sucintamente as categorias pobreza e gênero. Na discussão destaca-se a feminização da pobreza, trazendo dados que apontam que as mulheres trabalhadoras ganham menos que os homens e as famílias chefiadas por mulheres apresentam maior vulnerabilidade que as famílias chefiadas por homens. Discutem sobre a focalização das mulheres nas Políticas Públicas, tendo em vista o segmento mais vulnerável da população.

Segundo FARAH, 2004, entidades, movimentos sociais e alguns segmentos possuem divergências quanto a prioridade da mulher nas políticas públicas, uns alegam que deve haver esta prioridade devido ao "papel" que a mulher desempenha na família, pelo efeito multiplicador que sua ação pode ter sobre a família e sobre a sociedade como um todo. Outros enfatizam a necessidade de inclusão das mulheres nas políticas públicas por se tratar de um espaço de cidadania, ou seja, na constituição da mulher como sujeito social.

Apesar das divergências existentes entre os segmentos, há consenso no que diz respeito à focalização da mulher pelas políticas públicas, devido a feminização da pobreza.

4. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Laura Maria Pedrosa. Vulnerabilidade Social. In: **Desenvolvimento Humano no Recife**. Atlas de Desenvolvimento Humano Municipal – 1991-2000.

² "ECO-92, sobre Meio Ambiente; a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos em 1993; a Conferência sobre População de Desenvolvimento em 1994; a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social, em 1995; a Conferência Mundial sobre as Mulheres 1995; e o Fórum Social Mundial, de 2001 a 2003" (FARAH, 2004, p. 54).



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas 22
a 24 de novembro de 2017

Recife, 2005. Disponível em <http://www.recife.pe.gov/secplanejanto/pnud2006/doc/analisticos/vulnerabilidade%20social.pdf>. Acesso em 06/08/2016.

BICHIR, Renata Mirandola. **O Bolsa Família na berlinda?** Os desafios atuais dos programas de transferência de renda. In: Novos Estudos CEBRAP. nº 87, julho, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000200007. Acesso em 23/08/2016.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada de 05 de outubro de 1988. São Paulo: Atlas, 1991, 200p.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária**. Brasília, 2006.

BRASIL. IPEA. Retrato das desigualdades de gênero e raça. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ... [et al.]. - 4ª ed. - Brasília: Ipea, 2011. 39 p.

FARAH, Marta Ferreira. Gênero e políticas públicas. In: **Estudos Feministas, Florianópolis**, jan-abr. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n1/21692.pdf>. Acesso em: 10 agosto 2017.

FERRARI, Mário; KALOUSTIAN, Silvio Manoug. Introdução. In: KALOUSTIAN, Silvio Manoug (Org.). **Família brasileira, a base de tudo**. 7. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF, 2005. p 11-15.

FREITAS, Rita de Cassia. Em nome dos filhos, a formação de redes de solidariedade: algumas reflexões a partir do caso acari. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. nº 71, ano XXIII, São Paulo: Cortez, 2001, p 80-121.

GENOFRE, Roberto Maurício. Família: uma leitura jurídica. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (or). **A família contemporânea em debate**. 7ª ed. São Paulo: EDUC/Cortez, 2006 p. 97-104.

MARTINS, José de Souza. A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

ROMANELLI, Geraldo. **Autoridade e poder na família**. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant. A família contemporânea em debate. 7. Ed. São Paulo: EDUC: Cortez, 2006, p. 73-88.

SEGALEN, Martine. **Sociologia da Família**. Tradução de Ana Santos Silva. Lisboa: Terramar, 1999.



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas 22
a 24 de novembro de 2017

TORREMOCHA, Isabel Madruga. *Monoparentalidad y política familiar: dilemas en torno a la madre cuidadora/madre trabajadora*. In: **Revista Centro de Investigaciones Sociológicas**. Madri: Siglo, 2006. 316 p.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração**. CAPES:UAB, 2009.